

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - **ATA** .....
- 1.1 - 67ª Reunião Ordinária de Debates
- 2 - **ORDENS DO DIA** .....
- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões
- 3 - **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO** .....
- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissões
- 4 - **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO** .....
- 5 - **MATÉRIA ADMINISTRATIVA** .....

ATA

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA, EM 24 DE MAIO DE 1996

Presidência do Deputado Antônio Júlio

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 828/96 - **Comunicações:** Comunicações das Comissões de Administração Pública, de Fiscalização Financeira e de Saúde e Ação Social e dos Deputados Luiz Antônio Zanto (2) e Paulo Schettino (3) - **2ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações Apresentadas - ENCERRAMENTO.**

**COMPARECIMENTO**

- Comparecem os Deputados:

Rêmolo Aloise - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - Luiz Antônio Zanto - Miguel Martini - Olinto Godinho - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Wilson Trópia.

**ABERTURA**

**O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio)** - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

**1ª Fase**

**Ata**

- **O Deputado João Leite**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Apresentação de Proposições**

**O Sr. Presidente** - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª Fase do Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

**PROJETO DE LEI Nº 828/96**

Autoriza o Poder Executivo a fazer reversão de imóvel à Mitra Arquidiocesana de Mariana.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a fazer reverter à Mitra Arquidiocesana de Mariana imóvel situado na Rua Sant'Anna, 72, no Município de Senador Firmino, constituído por um prédio de 2 (dois) pavimentos e área de 811,85m2 (oitocentos e onze vírgula oitenta e cinco metros quadrados), delimitado, pela frente, por um muro de pedra; pelo lado direito, por uma cerca de madeira, afastada 1m (um metro) do muro

do adro da Igreja Matriz; pelos fundos e pelo lado esquerdo, com cercas de madeira, confrontando o imóvel com propriedades de Sydney Galindo Ramos, Joaquim Simão Moreira e Nolasco de Oliveira, a Igreja Matriz e a Rua Sant'Anna, conforme registro de escritura pública de doação, lavrada em 7/4/65 pelo tabelião do 1º Ofício da Comarca de Senador Firmino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 1996.

Durval Ângelo

Justificação: O imóvel onde está instalada a Escola Estadual Padre Henrique Silvino Alves foi doado ao Estado, em 7/4/65, pela Mitra Arquidiocesana de Mariana. As atividades escolares estão paralisadas desde 1º/2/96, conforme a Portaria nº 4, de 12/3/96, da 38ª Superintendência Regional de Ensino, de Ubá, em anexo. O imóvel não tem mais utilidade para o Estado, vista a precariedade do prédio e o fato de a demanda de vagas escolares ser atendida pela Escola Estadual Padre Jacinto Trombert. Por essa razão, solicitamos sua reversão à Mitra, para ser entregue à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, de Senador Firmino, que o utilizará, após sua reconstrução, para obras sociais. Isso não exclui a possibilidade de o prédio ser cedido para fins escolares, pois a Igreja sempre esteve pronta a colaborar com a educação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

#### **COMUNICAÇÕES**

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Administração Pública, de Fiscalização Financeira e de Saúde e Ação Social e dos Deputados Luiz Antônio Zanto (2) e Paulo Schettino (3).

#### **2ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

**O Sr. Presidente** - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e os pronunciamentos dos Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

#### **Leitura de Comunicações Apresentadas**

- A seguir, a Presidência dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Administração Pública - aprovação, na 33ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 689/96, do Deputado Romeu Queiroz; pela Comissão de Fiscalização Financeira - aprovação, na 28ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 1.239/96, do Deputado Ivair Nogueira; e pela Comissão de Saúde e Ação Social - aprovação, na 40ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 669 e 677/96, do Deputado Francisco Ramalho; 366/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 694/96, do Deputado Romeu Queiroz; 680 e 681/96, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 656/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, e 704/96, do Deputado Wanderley Ávila (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados Luiz Antônio Zanto (2) - falecimento do Sr. Onofre Furtado Silva, em Frutal, e da Sra. Oira Dias da Silva, em Pirajuba; e Paulo Schettino (3) - falecimento de Délson Alves dos Santos, nesta Capital, da Sra. Maria Ivone da Mota, em Soledade de Minas, e do Sr. Kennedy Vaz, em Timóteo (Ciente. Oficie-se.).

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Não havendo outras comunicações a serem feitas, nem Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 27, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

#### **ORDENS DO DIA**

-----

#### **ORDEM DO DIA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 28/5/96**

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 1.033/96, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, solicitando ao Secretário da Fazenda informações sobre a desativação dos postos de fiscalização do Estado em suas principais rodovias. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do

requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.113/96, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita ao Presidente da RURALMINAS e ao Superintendente do IBAMA o encaminhamento a esta Casa de relatório contendo as informações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

## 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 733/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a União para o fim que menciona e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 10/95, do Deputado Gilmar Machado, que altera dispositivo do Estatuto dos Funcionários Públicos e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 49/95 (ex-Projeto de Lei nº 1.884/94, do Deputado José Militão), do Deputado Wanderley Ávila, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Paraopeba imóvel urbano, na forma que menciona. A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

### **ORDEM DO DIA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 28/5/96**

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 792/96, do Deputado Carlos Pimenta; 775/96, do Deputado Paulo Piau.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 799/96, do Deputado Ajalmar Silva; 798/96, do Deputado Anivaldo Coelho; 780/96, do Deputado Dinis Pinheiro; 794/96, da Deputada Elbe Brandão; 786/96, do Deputado Francisco Ramalho; 789, 790 e 801/96, do Deputado Ivair Nogueira; 800/96, do Deputado José Henrique; 797/96, do Deputado Leonídio Bouças; 796/96, da Deputada Maria José Haueisen; 823/96, do Deputado Geraldo Santanna.

### **ORDEM DO DIA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 28/5/96**

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 665/96, do Deputado Gilmar Machado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 708/96, do Deputado Gil Pereira; 695/96, do Deputado João Batista de Oliveira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 640/96, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 497/95, do Deputado Marcos Helênio.

Requerimentos nºs 1.370/96, da Comissão de Agropecuária e Política Rural; 1.416 e 1.417/96, do Deputado Kemil Kumaira; 1.323/96, 1.359 a 1.363/96, 1.372 a 1.383/96, 1.387 a 1.391/96, 1.397 e 1.398/96, 1.402 a 1.414/96, do Deputado Wanderley Ávila.

### **ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVERIGUAR E PROPOR SOLUÇÕES URGENTES PARA O EQUACIONAMENTO DOS PROBLEMAS QUE ATINGEM OS MUNICÍPIOS DO MÉDIO JEQUITINHONHA, EM VIRTUDE DA SECA QUE ASSOLA A REGIÃO, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 28/5/96**

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir assuntos de interesse da Comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 29/5/96**

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 691/96, do Deputado Marcos Helênio.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 755/96, do Deputado Ajalmar Silva.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.278/96, do Deputado Carlos Pimenta.

Finalidade: apreciar a matéria constante na ordem do dia e ouvir os Srs. Mário Genival Tourinho e Dirceu Roque Tostes Barbosa, Superintendente da Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP-BHZ, que discutirão sobre as dificuldades enfrentadas pelos passageiros do voo 243 da VASP, procedente do Recife, ocorrido em abril deste ano.

**ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 29/5/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Assunto: ouvir o Dr. José Maria Borges, Presidente do IPSEMG, sobre os aspectos da gestão financeira e da assistência médico-odontológica do referido Instituto.

**ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, PROCEDER A ESTUDOS SOBRE O PROCESSO DE APURAÇÃO DOS ÍNDICES DO VALOR ADICIONADO FISCAL - VAF - DOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS E ACOMPANHAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIALIZADA CRIADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PARA APURAR AS VARIAÇÕES DO VAF DOS MUNICÍPIOS DE CONTAGEM, CONGONHAS E VARGINHA, REFERENTES AO PERÍODO DE 1992 A 1995, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 29/5/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Sr. João Heraldo Lima, Secretário de Estado da Fazenda.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

-----

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 18 do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 28/5/96, destinada a homenagear a Associação Comercial de Juiz de Fora, pela passagem do centenário de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 27 de maio de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dimas Rodrigues, Sebastião Costa, Dílzon Melo, José Maria Barros, João Batista de Oliveira e Ivair Nogueira, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada às 14 horas do dia 28/5/96, na Sala das Comissões, destinada a ouvir os Srs. José Militão Costa, Secretário de Assuntos Municipais, João Heraldo Lima, Secretário da Fazenda, Sebastião Helvécio Rosenburg, Presidente do TRE-MG, e Maria Coeli Simões Pires, Procuradora desta Casa, que irão discorrer a respeito da administração do novo município até sua instalação; da participação do novo município nas parcelas das receitas distribuídas aos municípios remanescentes, das eleições de 1996 nos novos municípios e da autonomia municipal.

Sala das Comissões, 23 de maio de 1996.

José Henrique, Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Schettino, Bonifácio Mourão, Elbe Brandão, Sebastião Helvécio e José Maria Barros, membros da supracitada Comissão, para a 19ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 28/5/96, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 729/96, que autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou permissão, os serviços públicos que menciona e dá outras providências.

Sala das Comissões, 27 de maio de 1996.

Paulo Schettino, Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 29/5/96, quarta-feira, às 14h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 787/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar transação com a Companhia Paraibuna de Metais.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO

---

### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 755/96

Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do Deputado Ajalmar Silva, visa a tornar obrigatória a veiculação, no verso dos bilhetes de passagens dos ônibus das linhas intermunicipais, de esclarecimentos sobre o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores.

A matéria foi publicada em 19/4/96 e distribuída a esta Comissão para ser apreciada quanto ao aspecto de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A adoção da proposta contida no projeto de lei sob comento é compatível com as normas jurídicas aplicáveis à espécie, notadamente no que diz respeito à proteção dos interesses econômicos dos consumidores.

Sob esse enfoque, vale salientar que a Constituição da República insere entre as matérias de competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal a "responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico".

O texto da proposição tem sido objeto de constantes discussões no âmbito desta Casa Legislativa, que aprovou projeto semelhante, mas não idêntico, de autoria da Deputada Maria José Haueisen, o qual, sancionado pelo Governador do Estado, converteu-se na Lei nº 11.777, de 10/11/95.

Saliente-se, ainda, que a proposta se insere no rol de atribuições da Assembléia Legislativa e não contém nenhum vício no tocante à iniciativa parlamentar.

Entendemos, outrossim, ser necessária a apresentação do Substitutivo nº 1, que objetiva consolidar, no mesmo texto legal, toda a matéria relativa ao tema em discussão.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 755/96 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a redação da Lei nº 11.777, de 10 de novembro de 1995.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam acrescentados ao art. 1º da Lei nº 11.777, de 10 de novembro de 1995, os seguintes §§ 3º e 4º:

"Art. 1º - .....

§ 3º- Os bilhetes de passagens de ônibus das linhas de transporte coletivo intermunicipal deverão conter, em seu verso, as informações de que trata o "caput" deste artigo.

§ 4º - O descumprimento do disposto neste artigo sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor correspondente a 100 (cem) UFIRs, a ser aplicada pela autoridade administrativa, conforme dispuser o decreto regulamentar."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de maio de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Durval Ângelo - Ivair Nogueira - Simão Pedro Toledo.

-----

**TERMOS DE CONTRATO**

**Termo de Aditamento**

(2ª Prorrogação)

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratado: Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG.

Objeto: locação de áreas no prédio situado na Rua Dias Adorno, 367.

Vigência: 12 meses.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

**Termo de Contrato**

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Guiatel S.A. - Editores de Guias Telefônicas.

Objeto: publicação dos números telefônicos da ALEMG na lista telefônica de assinantes - edição 1997.

Vigência: 12 meses.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Assinatura: 13/5/96.

---

---